

ATA DE REUNIÃO

**COMISSÃO REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E
MONITORAMENTO DO REGIME DE EQUIVALÊNCIA DA
CARGA DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PRIMEIRO
GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD 2774/2026

Data e horário: 10 de jul. de 2026, 15h30 às 16h45 BRT

Local: Telepresencial



ATA DE REUNIÃO
PROAD 2774/2026

Unidade de apoio executivo: *Secretaria-Geral da Corregedoria*
Secretário: *Daniel de Barros Di Giácomo, Assistente de Gabinete*



ATA DE REUNIÃO
PROAD 2774/2026

PARTICIPANTES			
Portarias 1.258/2026 e 1.318/2026			
NOME DO(A) INTEGRANTE OU CONVIDADO(A)	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Auxiliar da Corregedoria (coordenadora)	●	
Mariana Piccoli Lerina	Juíza Auxiliar da Presidência (vice-coordenadora)	●	
Eduardo Duarte Elyseu	Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Comissão Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	●	
Gustavo Jaques	Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Corregedoria Regional	●	
Márcia Padula Mucenic	Juíza do Trabalho Substituta indicada pela Corregedoria Regional	●	
Eliane Covolo Melgarejo	Juíza Titular de Vara do Trabalho indicada pela AMATRA IV		●
Aldo da Silva Jardim	Secretário-Geral Judiciário	●	
Adolfo Marques Pereira	Secretário-Geral da Corregedoria	●	
Jeferson Andrade	Diretor da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria	●	



ATA DE REUNIÃO PROAD 2774/2026

Eduardo de Azevedo Colvara	Servidor representante indicado pelo Conselho de Diretores de Secretaria da Justiça do Trabalho da 4ª Região	•	
Josiane Brandielli Schuck	Servidora representante dos(as) Secretários(as) de Audiência, indicada pela Corregedoria Regional		•
Fabiana Pandolfo Cherubini	Servidora representante indicada pelo SINTRAJUFE-RS	•	

A Amatra IV estava também representada pelo Juiz do Trabalho Eduardo Duarte Elyseu nesta reunião.

PAUTA

Assunto 1: Apresentação dos dados da implementação do Regime de Equivalência da Carga de Trabalho.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pela Juíza Auxiliar da Corregedoria Carolina Quadrado Ilha, coordenadora indicada pela Portaria 1.258/2026. Foram registradas as deliberações e resultados a seguir enumerados.

1. Apresentação dos dados da implementação do Regime de Equivalência da Carga de Trabalho.

Juíza Carolina inicia a reunião agradecendo aos integrantes da Comissão pela participação e esclarecendo que o objetivo do encontro é apresentar os números referentes à implementação do Regime de Equivalência, o que será feito por Jeferson, e também ouvir os presentes acerca do funcionamento do Regime.



ATA DE REUNIÃO

PROAD 2774/2026

Adolfo informa que a SEATECO está fazendo o acompanhamento diário dos números e reconhece a existência de discrepâncias no início da implementação. Destaca que restam apenas exceções discrepantes, sendo que, em regra, os componentes dos núcleos apresentam números que se aproximam da média.

Jeferson inicia a apresentação, cujos slides com os dados serão compartilhados com os demais integrantes. Frisa que estão sendo realizados ajustes para aproximar todos os magistrados da média de redistribuição. Relata que ocorreu erro nas primeiras redistribuições, mas os juízes que receberam processos em excesso tiveram ajustes realizados manualmente, o que será observado até que a média alcance a quantidade que já lhes foi distribuída. Discrepâncias remanescentes em relação à redistribuição a menor também estão sendo monitoradas.

Adolfo destaca que os cálculos para redistribuição foram feitos com dados no ano passado. Informa que, com a implementação e monitoramento do Regime de Equivalência, será aperfeiçoada a redistribuição com os novos dados.

Jeferson relata que, à semelhança do ano anterior, há indicativo de aumento dos casos novos em 2026.

Juiz Gustavo questiona se há previsão de prazo para a equivalência dos agrupamentos, com a correção dos erros iniciais de redistribuição. Jeferson responde que depende da distribuição de novos casos, mas que a cada dia os números estão mais parelhos. Estima que, até o final do ano, ocorra a equivalência, mas não há prazo específico. Acredita que, em 2 ou 3 meses, os núcleos estarão mais equilibrados e, até o final do ano, todos os juízes estarão próximos da média.

Juíza Márcia questiona se há possibilidade de ser disponibilizado painel para acompanhamento do Regime de Equivalência. Jeferson relata que está sendo planejado painel junto à informática do Tribunal, responsável pela sua disponibilização. Acredita que, até o final do mês de julho, o painel esteja disponível para consulta, inclusive para auxiliar na gestão dos processos. Juíza Carolina reforça que será criado o painel, bem como página no Vox com informações adicionais sobre o Regime de Equivalência.

Fabiana questiona, se o levantamento considera o número de processos por juiz, como está estabelecido em relação aos servidores. Exemplifica com os servidores que atendem a mais de um juiz e ficam com carga dobrada nas varas digitais. Juíza Carolina informa que houve consideração do trabalho dos servidores



ATA DE REUNIÃO

PROAD 2774/2026

e pensada a redistribuição conforme a lotação paradigma de varas de alta movimentação.

Eduardo Colvara questiona se seria possível fazer uma varredura do que há na vara de origem quanto à organização e configuração do PJe e se seria possível automatizar o transporte dessa configuração para a vara digital. Relata dificuldades como com peritos não cadastrados. Jeferson solicita que Eduardo envie e-mail à SEATECO para prosseguir com a demanda e acredita ser possível atendê-la.

Eduardo Colvara aponta que o trânsito em julgado está sendo feito na vara de origem, com redistribuição da vara digital. Jeferson reforça a orientação de que por enquanto o trânsito em julgado deve ocorrer na vara digital, para não distorcer os números e afetar a redistribuição.

Eduardo Colvara relata que o Diretor da vara designada não possui acesso automático, mas apenas solicitando. Pergunta se o acesso não pode ser automático. Jeferson responde que, tecnicamente, seria possível, mas que a Resolução Administrativa TRT4 nº 16/2026 restringe a atuação na vara digital apenas a determinados servidores. Alerta que há risco de Diretor automaticamente autorizado atuar inadvertidamente em processo da vara digital.

Eduardo Colvara expõe que há relatos dos advogados de não saberem da existência dos núcleos digitais e que foram opostas exceções de incompetência em relação à tramitação dos processos ajuizados em juízo 100% digital. Questiona se há falha de divulgação da OAB ou do TRT. Diz que há juízos que estão realizando audiência presencial. Juíza Carolina informa que está sendo planejada divulgação mais ampla. Esclarece que, desde o início do projeto, houve divulgação à OAB.

Eduardo Colvara relata que, em Novo Hamburgo, houve dúvida quanto à substituição de férias de juíza designada para atuar em vara digital. Juíza Carolina informa que a Corregedoria recebeu essa demanda de Novo Hamburgo e a regra é que o magistrado que substitui o juiz em férias atuará na vara digital também em substituição deste. Diz que isso está sendo articulada esta designação com a SEAMA nos casos em que o colega que estiver substituindo não esteja na mesma vara digital do substituído, e será reforçada a orientação geral em relação às substituições de férias.

Juíza Mariana esclarece que se optou por não fazer a divulgação ampla em um primeiro momento para evitar maior confusão. Relata que a SECOM está com material para divulgação praticamente pronto. Frisa que a advocacia não estava



ATA DE REUNIÃO PROAD 2774/2026

alheia, uma vez que a matéria foi objeto de diálogo com as respectivas entidades representativas.

Informa que, em relação à questão de consideração dos servidores, no Grupo de Trabalho que elaborou o regime de equivalência houve manifestação do Sintrajufe/RS quanto ao ponto e optou-se pelo presente formato para não afetar a lotação paradigma. Relata que está sendo tratado, pela Administração, o novo cálculo da lotação paradigma e que há preocupação especial com os Secretários de Audiência. Refere a importância de Josiane trazer a experiência dos Secretários de Audiência na próxima reunião. Lembra que hoje haveria um número equânime de pautas, mas que os Secretários de Audiência de unidades de alta movimentação sempre trabalharam com esse volume maior.

Aldo comunica que há confusão com os mandados de segurança. Relata caso em que o advogado impetrou MS designando como autoridade coatora o juiz enquanto titular da unidade de origem, embora o questionamento tenha sido contra decisão proferida na vara digital pelo juiz designado. Menciona que está em tratativas sobre a questão com o Jeferson.

Adolfo destaca que é o início da implementação do regime e que será necessário ajustar as rotinas.

Eduardo Colvara diz que, em relação às tutelas de urgência, ficou definido que o responsável era o juiz designado, mas deve ficar claro que quem faz a minuta é o assistente do juiz designado e não o da vara de origem. Diz que há casos em que o juiz designado disse que o assistente da vara de origem deveria fazer a minuta, embora ele a assinasse. Juíza Carolina reforça que a regra é a responsabilidade do juiz designado e de quem este designar para minutar a decisão, a não ser que haja ajuste em sentido diverso entre os colegas envolvidos.

Juiz Eduardo Elyseu relata que em seu núcleo está sendo uma experiência muito positiva. Diz que foi tranquilo o ajuste com os colegas juízes das varas de origem. Há pontuais dúvidas que são solucionadas entre os Diretores. Estima que, com um turno de pauta a mais por mês, consegue absorver a demanda do núcleo digital, relatando que não há sobrecarga de trabalho para ele ou para a sua Secretária de Audiência. Diz que há a devida proporcionalidade da distribuição dos processos novos da sua vara de origem e os do núcleo, indicando que o sistema está funcionando corretamente, ajustados os problemas iniciais da redistribuição.

Juiz Gustavo comenta sobre a jurisdição da comarca de Estância Velha



ATA DE REUNIÃO PROAD 2774/2026

compreender 8 cidades, o que afeta o quantitativo de casos novos, sendo uma das Varas de maior movimento do Estado. Parabeniza o Regime de Equivalência. Diz que está sendo conversado entre os juízes os ajustes nos procedimentos. Relata que as atividades do núcleo estão sendo distribuídas entre a Diretora e um colega com FC, para não sobrecarregar os demais na fase de adaptação e que isso está funcionando sem problemas. Reconhece o trabalho da equipe que planejou e implementou o Regime de Equivalência. Frisa que não há reclamações dos servidores de Estância Velha. Igualmente, não há reclamações da advocacia.

Adolfo contribui dizendo que está analisando o painel de Estância Velha e verifica que os processos que estão entrando na unidade são majoritariamente os de redistribuição, funcionando a proporcionalidade inversa com os casos novos para a aproximação da média.

Jeferson reitera que, no final de julho ou início de agosto, poderá ocorrer a disponibilização do painel para acompanhamento dos núcleos digitais.

Juíza Carolina coloca a Corregedoria à disposição para tratar de eventuais demandas e agradece a participação dos membros da Comissão. Informa que a próxima reunião será oportunamente marcada.

Adolfo diz que é interessante a reunião ocorrer após o dia 05 ou 06 do mês, para tratarem dos dados mais recentes referentes ao mês imediatamente anterior.

Deliberações/Resultados: registrou-se a integral apresentação dos dados mais recentes da implementação do Regime de Equivalência, restando deliberado o compartilhamento da apresentação por Jeferson Andrade e o oportuno agendamento da próxima reunião pela Juíza Carolina.



ATA DE REUNIÃO
PROAD 2774/2026

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Josiane Brandielli Schuck, servidora representante dos(as) Secretários(as) de Audiência, indicada pela Corregedoria Regional.

Motivo: a servidora Josiane Brandielli Schuck não pode participar da reunião por estar ministrando curso junto ao EJud.

Juíza do Trabalho Eliane Covolo Melgarejo, Juíza Titular de Vara do Trabalho indicada pela AMATRA IV.

Motivo: a Juíza do Trabalho Eliane Covolo Melgarejo estava em outra reunião simultânea, restando impossibilitada de participar deste encontro da Comissão.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Compartilhamento da apresentação	Jeferson Andrade		
Agendamento da próxima Reunião	Juíza Carolina Quadrado Ilha		

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.